



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima – CRMV/RR

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEAR O MÉDICO VETERINÁRIO MARCO GLAUCIO SILVA DE COUTINHO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA (CRMV-RR), PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA (CRMV-RR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais Nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, e em seu Artigo 11, alínea "i" da Resolução do CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO, a prerrogativa do Presidente de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;

CONSIDERANDO, a necessidade de assessoramento técnico principalmente nas questões relativas à fiscalização do CRMV-RR e à Diretoria Executiva da Autarquia;

CONSIDERANDO, um novo modelo de assessoramento técnico para acompanhar as Sessões Plenárias e no acompanhamento de fiscalizações externas que demandem conhecimento mais especializado;

CONSIDERANDO, a Resolução do CFMV Nº 1.204/18;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCO GLAUCIO SILVA DE COUTINHO, RG Nº 1.164.913 SSP/SE, inscrito no CPF Nº 986.254.385-04, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do CRMV-RR.

Parágrafo único. A remuneração para o exercício do Cargo em Comissão citado no caput deste artigo será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CRMV/RR

Rua Adolfo Brasil, 370 – São Francisco – 69.305-020 – Boa Vista/ Roraima.
<http://portal.cfmv.gov.br> - Tel.: (095) 3224-5103 – crmvr@gmail.com





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima – CRMV/RR

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

José Ricardo Soares da Silva
Médico Veterinário CRMV/RR Nº 0100
Presidente



CRMV-RR

